PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 213/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer após ouvida em plenário na forma regimental, requer ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal,através da secretaria competente para que o mesmo informações sobre o porquê de não ter feito a renovação do convênio com a Sra.: JUSSARA PADILHA(Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer) Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento, visto que a mesma faz TRIAGEM das mulheres com câncer,encaminhando-as para o Instituto do Câncer,ficando a contrapartida da prefeitura somente com a locomoção e alimentação. Este serviço agiliza e permite o acesso dessas mulheres ao tratamento adequado, sendo de fundamental importância ser reestabelecido o referido CONVÊNIO. Sala das Sessões, 10 setembro de 2013.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista

Fábio de Oliveira Souza

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Waldemar Canhete Falleiros

DOC: 1498781964